

**Prefeitura do Município de Porto Velho**
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão

08/08/2023 06:03

Competência

08/2023

Número da Nota

000000000051635/A

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Regime de Tributação

MOVIMENTO MENSAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

Código de Verificação

8S8EZ8CU9

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA

CNPJ

09.425.942/0001-96

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Número:

810

Complemento

Bairro

NOVA PORTO VELHO

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76820-116

Inscrição Municipal

14232419

Email

financeiro@hotelgoldenplaza.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

CONFUCIO MOURA

CNPJ/CPF

03733831187

Endereço

RUA:ALAMEDA PIQUIA

Número:

1577

Complemento

Bairro

SETOR I

Cidade

Ariquemes

UF

RO

CEP

78800000

Inscrição Municipal

Email

GOLDENPLAZA.RESERVAS@GMAIL.COM

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIAS: R\$ 235,20 Alíquota: 5,0000 % Valor ISS: R\$ 11,76 Valor Retencao: R\$ 0,00 [Numero da Reserva: 39623Data do Check-In: 07/08/2023Data do Check-Out: 09/08/2023]

VALOR TOTAL DO SERVIÇO**R\$ 235,20**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	235,20	5,00	11,76	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Esta NFS-e substitui o RPS N° 000000000007209, emitido em 08/08/2023.

**Prefeitura do Município de Porto Velho**
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão

08/08/2023 06:03

Competência

08/2023

Número da Nota

000000000051635/A

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Regime de Tributação

MOVIMENTO MENSAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

Código de Verificação

8S8EZ8CU9

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA

CNPJ

09.425.942/0001-96

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Número:

810

Complemento

Bairro

NOVA PORTO VELHO

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76820-116

Inscrição Municipal

14232419

Email

financeiro@hotelgoldenplaza.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

CONFUCIO MOURA

CNPJ/CPF

03733831187

Endereço

RUA:ALAMEDA PIQUIA

Número:

1577

Complemento

Bairro

SETOR I

Cidade

Ariquemes

UF

RO

CEP

78800000

Inscrição Municipal

Email

GOLDENPLAZA.RESERVAS@GMAIL.COM

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIAS: R\$ 235,20 Alíquota: 5,0000 % Valor ISS: R\$ 11,76 Valor Retencao: R\$ 0,00 [Numero da Reserva: 39623Data do Check-In: 07/08/2023Data do Check-Out: 09/08/2023]

VALOR TOTAL DO SERVIÇO**R\$ 235,20**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	235,20	5,00	11,76	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Esta NFS-e substitui o RPS N° 000000000007209, emitido em 08/08/2023.